



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 12 de 08 de Fevereiro de 2022** - Exonera Diretora do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- **Decreto Nº 13 de 08 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Diretora do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 12 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Exonera Diretora do Departamento
de Tesouraria da Secretaria
Municipal de Administração e
Finanças.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à Sra. **VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, símbolo DA-E, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de fevereiro de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Diretora do
Departamento de Tesouraria
da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KÁTIA NUNES LIMA BOAVENTURA**, para responder como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, símbolo DA-E, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Teofilândia - BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de fevereiro de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X7QDEW+2KEQCBD0G2D8REA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.